



## Município utiliza drone para mapear áreas de risco contra a Dengue



Começou na sexta-feira, dia 24 de janeiro, com a presença do Prefeito José Henriques, da Presidente do Cisum, Tarcila Rodrigues Fernandes, e de representantes do Governo Estadual, o mapeamento aéreo por drone, uma tecnologia inovadora que tem como objetivo identificar e mapear áreas do município com a presença do *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor das doenças dengue, zika e chikungunya. Este importante trabalho visa otimizar o combate ao vetor, identificando com mais precisão os locais mais críticos. A iniciativa é promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, com a colaboração do Cisum (Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata), e conta com o apoio do Governo Estadual.

De acordo com o Secretário de Saúde, Vinícius Franzoni, os sobrevoos estão sendo realizados de maneira estratégica, priorizando áreas que apresentam maior risco e que foram selecionadas com base em indicadores específicos, como o número de casos confirmados das doenças, a quantidade de larvas e ovos do mosquito e dados de infestação. Quando é detectada alguma inconformidade ou foco do mosquito, os agentes de endemias são rapidamente acionados e encaminhados ao local para tomar as medidas necessárias e resolver o problema. Além disso, com o uso da tecnologia dos drones, há a possibilidade de tratamento direto em locais de difícil acesso. O drone é capaz de calcular com precisão o volume de água acumulada e lançar larvicida de forma eficiente, ajudando no controle e erradicação das larvas do mosquito. Este método inovador não só torna o processo mais ágil, mas também contribui para a redução de custos e aumento da efetividade no controle do vetor.

### OBRAS

## Reconstruída a ponte do Distrito da Glória que dá acesso à Capela São Geraldo



Neste final de mês, foi concluída a obra de reconstrução da ponte do Distrito da Glória, a que dá acesso à Capela São Geraldo, ao cemitério e ao tanque de leite, beneficiando o escoamento da produção pecuária das propriedades rurais da localidade. A obra com estrutura e tabuleiro em concreto possui 24 metros de comprimento por 5,80 metros de largura. Foram também instalados neoprenes (aparelhos de apoio em aço e emborrachados) para garantir o amortecimento e a distribuição das cargas entre o piso e os pilares da ponte. Nas suas laterais, foram instalados guarda-corpos em aço galvanizado.

Como a necessidade da obra foi em decorrência de desastre natural, os recursos necessários para tal foram demandados junto a Secretaria Nacional de Defesa Civil, o que exigiu uma vasta e morosa tramitação burocrática. Enquanto isso, já nas primeiras semanas após os desastres, as equipes municipais de Serviços Urbanos e de Obras fizeram travessias em madeira atendendo aos moradores de maneira alternativa e provisória.

A verba federal foi liberada após aprovação de relatório elaborado em encaminhado por técnicos da Defesa Civil e engenheiros da Prefeitura. O projeto da Secretaria de Obras foi executado pela Construtora Cardoso, licitada e contratada pela Prefeitura.

Com mais essa obra, a Prefeitura devolve ao Distrito da Glória duas de suas principais pontes que tinham sido totalmente destruídas pelas fortes chuvas de novembro de 2022. A outra ponte, situada entre o Parque de Exposições e a antiga Estação Ferroviária, foi refeita e entregue em maio do ano passado.

### EDUCAÇÃO

## Escolas municipais retomam suas atividades

As 23 unidades do sistema municipal de ensino de Cataguases retomam suas atividades escolares no próximo dia 5 de fevereiro, quarta-feira, oferecendo uma ampla gama de modalidades, que vão desde a Educação Infantil até os Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Somando-se a essas opções, a Escola Técnica Joana D'Arc disponibiliza cursos técnicos, ampliando as oportunidades de formação para a comunidade.

Para os pais que precisam deixar seus filhos na escola durante todo o dia, existe a opção do ensino em tempo integral, disponível tanto em creches e CMEIs quanto em unidades escolares que adotam

esse modelo. Entre as escolas municipais que oferecem essa modalidade estão: Monsenhor Solindo, Prefeito José Esteves, Professora Carmelita Guimarães, Lysis Brandão da Rocha, Enedina Prata, Manoel Dutra de Siqueira, Professor Antônio Amaro, Maria José Peloso e Darcília Guimarães.

Além disso, adotam o modelo de tempo integral as creches Esperança (na Escola Municipal Lysis Brandão da Rocha), Pequeno Príncipe e Tia Lília, assim como os Centros Municipais de Educação Infantil Cantinho Feliz, Rosa Maria de Oliveira - Mundo Encantado e Turminha da Mônica. Já a Educação Infantil, em tempo parcial, é oferecida pelas Escolas Municipais Folhinha Verde e Vigário Cassimiro.



EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS -JUSTIÇA GRATUITA - A MMa. Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA a executada VALLEMETAL FUNDIÇÕES LTDA-ME, CNPJ 66.410.366/0001-47, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que foi deferida a alienação na plataforma Comprei do bem registrado no CRI de Cataguases sob o nº 15.700, em conformidade com o disposto no art. 889, do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado na Imprensa Oficial Estadual e Municipal e afixado no átrio do Fórum local, cientes que transcorrido o prazo de trinta dias, a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, 17 de dezembro de 2024. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. (a) Luciana de Oliveira Torres, Juíza de Direito.



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei em vigor DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto para o corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.005 Manutenção das atividades do Legislativo  
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física 82.000,00  
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º artigo 43 da Lei 4.320/64 a anulação, no mesmo valor, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.031.0001.2.001 Manutenção dos subsídios dos Vereadores  
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas 82.000,00  
01.031.0001.2.005 Manutenção das atividades do Legislativo

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 20.000,00  
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir desta data.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.  
Vinicius Machado  
Presidente

Ana Cristina dos Santos Romão  
1º Vice-Presidente  
Marcos Costa Garcia  
2º Vice-Presidente  
Junio Elias Valentim  
1º Secretário  
Henrique Silva Oliveira  
2º Secretário  
Flávio Alves de Sousa  
Tesoureiro

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

OBJETO: Locação de imóvel destinado a parte do funcionamento da Câmara Municipal, tendo vista a realização de reforma no prédio do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições, RATIFICA o presente processo em favor da pessoa Física Nilza Lecia de Souza Zorzi fundamentado no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, conforme documentação anexa ao presente processo de Inexibilidade de licitação.

O valor global do presente contrato será de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).  
Cataguases– MG, aos 31 dias de Janeiro de 2025.

Vinicius Machado  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 003/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025 CONTRATADA: NILZA LECIA DE SOUZA ZORZI

CPF: 3XX.3XX.1XX-3X  
OBJETO: Locação de imóvel destinado a parte do funcionamento da Câmara Municipal, tendo vista a realização de reforma no prédio do Legislativo Municipal.

Período: 01/02/2025 a 31/01/2026  
Quantidade: 12 meses  
Valor: Pelos serviços prestados a contratante pagará a contratada a importância 8.000,00 (Oito mil Reais) mensais.

Dotação Orçamentária:  
2.005- Manutenção das Atividades do Legislativo  
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.  
Publique-se  
Cataguases, 31 de Janeiro de 2025

Vinicius Machado  
Presidente

## SESSÃO ORDINÁRIA - ORDEM DO DIA 04/02/2025 - ÀS 18:30 HORAS

Abertura do Ano Legislativo – 2025  
Projeções e Ações Previstas para o ano 2025 -  
Prefeito José Henriques

Votação das Comissões Permanentes – 2025/2026  
Votação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – 2025/2026

Indicação do Diretor da Escola do Legislativo “Vereador Vicente de Paulo Dias”  
Indicação da Procuradora da Mulher e Procuradora Adjunta – Procuradoria da Mulher.

TRIBUNA LIVRE:  
1) Vereador Ricardo Dias  
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025

Vereador Vinicius Machado  
Presidente  
Vereador Júnio Valentim  
1º Secretário



## DECRETO Nº 6.044/2025

*Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias prevista na Lei Municipal 4.395/2017, no âmbito do Município de Cataguases.*

**José Henriques**, Prefeito Municipal, no uso de sua competência, na forma que trata o inciso IV do art. 60, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal nº 4.395/2017, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Cataguases (MG) 22 de Janeiro de 2025.

**José Henriques**  
Prefeito  
**Tiago Rodrigues de Souza Reis**  
Secretário de Fazenda

### ANEXO ÚNICO

DESTINO	HOPELAGEM / LOCOMOÇÃO	ALIMENTAÇÃO
Brasília	R\$ 741,00	R\$ 341,00
Demais Localidades	R\$ 516,00	R\$ 220,00

## DECRETO Nº 6.045/2025

*Regulamenta os valores das diárias prevista na Lei Municipal 4.855/2022, no âmbito do Município de Cataguases.*

**José Henriques**, Prefeito Municipal, no uso de sua competência, na forma que trata o inciso IV do art. 60, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam regulamentado os valores estabelecidos no Art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 4.855/2022, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Cataguases (MG) 22 de Janeiro de 2025.

**José Henriques**  
Prefeito  
**Tiago Rodrigues de Souza Reis**  
Secretário de Fazenda

### ANEXO ÚNICO

QUILOMETRAGEM DE IDA	VALOR DA DIÁRIA
De 50 a 100 Km	R\$ 43,50
De 101 a 200 Km	R\$ 72,00
De 201 a 300 Km	R\$ 100,00
Acima de 301 Km	R\$ 130,50
Pernoite	R\$ 41,50

## DECRETO Nº 6.046/2025

*Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias prevista na Lei Municipal 4.515/2018, no âmbito do Município de Cataguases.*

**José Henriques**, Prefeito Municipal, no uso de sua competência, na forma que trata o inciso IV do art. 60, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal nº 4.515/2018, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Cataguases (MG) 22 de Janeiro de 2025.

**José Henriques**  
Prefeito  
**Tiago Rodrigues de Souza Reis**  
Secretário de Fazenda

### ANEXO ÚNICO

QUILOMETRAGEM DE IDA	VALOR DA DIÁRIA
De 50 a 100 Km	R\$ 43,50
De 101 a 200 Km	R\$ 72,00
De 201 a 300 Km	R\$ 100,00
Acima de 301 Km	R\$ 130,50
Pernoite	R\$ 41,50

**PODER EXECUTIVO**  
Prefeito  
**José Inácio Peixoto Parreiras Henriques**  
Vice-Prefeita  
**Ana Carolina Damasceno**  
Secretária de Administração  
**Emília de Sousa Menta**  
Secretária de Cultura e Turismo  
**Rosângela Moreira Lima Costa**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**Rafael Resende Nogueira**  
Secretário de Fazenda  
**Tiago Rodrigues de Souza Reis**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional

**Ricardo Henrique Castro de Mattos**  
Secretário de Saúde  
**Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
**Clarice Oliveira Leite Mendonça**  
Secretária de Educação  
**Júlio César de Oliveira Pereira**  
Secretário de Esporte  
**Daniel Maciel da Silva**  
Secretário de Obras  
**José Maria M. Sasso**  
Secretário de Serviços Urbanos  
**José de Alencar Pinto Farage**  
Procurador Geral do Município  
**Alcino Rodrigues Carvalho**

**PODER LEGISLATIVO**  
MESA DIRETORA 2025/2026  
Presidente: Vereador **Vinicius Machado**  
1º Vice-Presidente: Vereadora **Ana Cristina dos Santos Romão**  
2º Vice-Presidente: Vereador **Marcos Costa Garcia**  
1º Secretário: Vereador **Junio Elias da Silva Valentim**  
2º Secretário: Vereador **Henrique Silva Oliveira**  
Tesoureiro: Vereador **Flávio Alves de Souza**

PLENÁRIO  
Vereadores: **Antônio Gilmar de Oliveira, Carlos Magno de Melo Nóbrega, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Giovana Aparecida Costa, Giovanni Gropo Toledo, Josimar Branquinho de Almeida, Ricardo Geraldo Dias, Willian José Lourenço Jerônimo**

**JORNAL CATAGUASES**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906  
Diretor Geral  
• **José Inácio Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases**  
Coordenadora da Comunicação: **Lilian Mara Miranda Trindade**  
Editora: **Vera Lúcia Maciel** - Registro. MtB. 17683  
Repórteres: **Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia**  
Diagramação: • **Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel**  
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores  
Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066  
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br  
Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases  
Instagram: @cataguasesprefeitura  
ATENDIMENTO À IMPRENSA: comunicacao@cataguases.mg.gov.br  
Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 450,34

PORTARIA Nº 091 de 27 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2024 – M.M.V E E.S.B – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea ‘f’, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, HOMOLOGA a decisão e DETERMINO pela aplicação de pena de repreensão prevista no artigo 13, inciso I da Lei Municipal n. 4.879/2022 em desfavor dos servidores Marcela Manna Valério e Everaldo da Silva Bernardo, recomendando, ainda, que os mesmos permaneçam em suas novas lotações. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquite-se.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES  
PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2025

Institui Processo Administrativo de Responsabilidade Jurídica nº 001/2025 em face da empresa DIOGO FERREIRA MOREIRA MACHADO, CNPJ 18.854.583/0001-83, em razão da apresentação em processo licitatório de indícios de fraude em licitação, bem como da ausência da documentação exigida pela agente de contratação.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea ‘f’, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a empresa participou do Processo Licitatório nº 160/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2024, Registro de Preços nº 067/2024, com o objetivo de registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico, destinado a atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases/MG;

CONSIDERANDO que, após a convocação da empresa para apresentar os documentos de habilitação, incluindo a qualificação técnica exigida no edital, a mesma, ao anexar o atestado de qualificação técnica, apresentou um documento emitido por empresa diversa, mas com endereço comercial idêntico ao da empresa licitante;

CONSIDERANDO que, diante da situação ocorrida, a pregoeira solicitou à empresa a apresentação de notas fiscais que comprovassem a prestação dos serviços descritos no atestado de capacidade técnica, e que, após o prazo estabelecido, a empresa permaneceu inerte, não apresentando os documentos solicitados, razão pela qual foi desclassificada no certame.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 12.846/2013, em especial o artigo 5º, inciso IV, alínea d, que define como ato lesivo à administração fraudar licitação pública ou contrato decorrente desta.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.879/2022, em desfavor da empresa DIOGO FERREIRA MOREIRA MACHADO, e descumprimento do que dispõe o artigo 155, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei 12.846/2013, designa Comissão Processante e estabelece outras providências.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- ROBERTO GUIMARÃES - PRESIDENTE

II- BERNARDO CHAIA COELHO - SECRETÁRIO

III- RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI – MEMBRO

Art.3º - DETERMINA-SE à Comissão Processante que dê prosseguimento ao procedimento administrativo 001/2025, em face da empresa DIOGO FERREIRA MOREIRA MACHADO, a fim de apurar a conduta da mesma, condenando-a ou absolvendo-a conforme determinações legais e contratuais após conclusão do presente Processo Administrativo.

Art.4º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º desta portaria observarão o disposto na Lei Municipal nº 4.879 de 25 de agosto de 2022, com aplicação subsidiária da Lei 9.784 de 29 e janeiro de 1999 e Lei nº 12.846/2013 e das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:

I – As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;

II – Os prazos processuais, regra geral, são de 15 (quinze) dias, contados de forma contínua, salvo disposição legal específica;

Art.5º - O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES  
PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária do senhor MOISÉS GONÇALVES MARTINS, aprovado em 37º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 094/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a impossibilidade de contratação das candidatas aprovadas em 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º e 35º lugares no Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para o cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com fulcro no art.11º, incisos III e IV da Lei nº 4223/2015;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária da senhora ADRIANA APARECIDA SENA SILVA GONÇALVES, aprovada em 36º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 095/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a impossibilidade de contratação das candidatas aprovadas em 41º e 42º lugar no Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com fulcro no art.11º, incisos III e IV da Lei nº 4223/2015;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária da senhora ELAINE CRISTINA VALVERDE LAURINDO, aprovada em 43º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 096/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária da senhora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, aprovada em 44º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 097/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária da senhora ELIZANGELA DE OLIVEIRA S. MOREIRA, aprovada em 45º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 098/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária da senhora FRANCISCA MARIA A. AMÂNCIO NASCIMENTO, aprovada em 46º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 099/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária da senhora ANGELICA APARECIDA FEIJÓ GOMES, aprovada em 47º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 100/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária da senhora LILIANE ANDREIA MEIRA FELJÓ, aprovada em 48º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Cultura do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 101/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária do senhor ALTAIR JOSE C. DE SOUZA, aprovado em 40º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 102/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a impossibilidade de contratação da candidata aprovada em 16º lugar no Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, com fulcro no art.11º, incisos III e IV da Lei nº 4223/2015;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação temporária do senhor ANDRÉ LUIZ DO N. PEREIRA BRAGA, aprovado em 17º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

abinete do Prefeito,

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMILIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 103/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a nomeação da Senhora MIRYÃ KNUPP BARCARO, aprovada em 4º lugar, na modalidade Ampla Concorrência no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

Art.2º- A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMILIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 104/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a nomeação da Senhora MÔNICA ALMEIDA LIMA, aprovada em 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

Art.2º- A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMILIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 105/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 060/2025, publicada em 26 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMILIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 106/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica cedida à Prefeitura Municipal de Leopoldina-MG, pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, a Servidora Pública Municipal ELISANGELA SILVA REIS BRUM, matrícula 149470, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, com base na Lei Municipal nº 4.163/2014.

Art.2º- Correrão por conta do órgão de destino (cessionária) as despesas correspondentes à servidora cedida, tais como vencimentos, adicionais e vantagens.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 107/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora CÉLIA BATISTA DE BRITO do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 108/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor JOSÉ FRANCISCO FERREIRA RAULINO do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE APOIO II, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 109/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da Função Gratificada de Coordenação de Grupo de Trabalho – Coordenação Recursos Humanos a Servidora Pública Municipal LUCYANNA SILVEIRA DE RESENDE BRITO, matrícula 104698, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

4

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 110/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder afastamento por licença sem vencimentos pelo período de 90 (noventa) dias à Servidora Pública Municipal MÔNICA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 154087, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 111/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora MARIELY MARTINS COSTA para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 112/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Servidora Pública Municipal MARIA ELIANE DE FARIA, matrícula 137200, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar para responder pela Função Gratificada de Coordenação de Grupo de Trabalho – Conservação de Prédios.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 113/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a prorrogação pelo prazo de mais dois anos da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal JOANA DARC CARPINETTI MERIJ, matrícula 126276, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB I, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMILIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 114/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a prorrogação pelo prazo de mais dois anos da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal CLÁUDIA ZANELA DE OLIVEIRA, matrícula 141682, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMILIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 115/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder retorno ao trabalho a partir de 03 de fevereiro de 2025, à servidora pública municipal VIVIANE APARECIDA PIRES VIEIRA, matrícula 154022, ocupante do cargo efetivo de PEB II - MATÉMATICA, com lotação na Secretaria de Educação do Município, que se encontrava de licença sem vencimentos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito  
EMÍLIA DE SOUSA MENTA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 116/2025

OSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder retorno ao trabalho a partir de 03 de fevereiro de 2025, à servidora pública municipal LUZIA AMÁLIA DA ROCHA LIMA, matrícula 126322, ocupante do cargo efetivo de AUXILIA

DE SERVIÇO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação do Município, que se encontrava de licença sem vencimentos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 117/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da Função Gratificada de Coordenação de Grupo de Trabalho – Conservação de Prédios e nomear para a função gratificada de Coordenação de Grupo – Coordenação Recursos Humanos, o Servidor Público Municipal JÚLIO CESAR SALLES, matrícula 123412, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 118/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado da senhora MAIANA SIERVI LINO, matrícula 728404, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Administração do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 119/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado da senhora JAQUELINE MENDES MACHARETH DA SILVA, matrícula 728339, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 120/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado da senhora AUSENIR RODRIGUES PARADELA DE ANDRADE, matrícula 728079, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Administração do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 121/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o senhor VALDINEY TEIXEIRA SILVA do cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Apoio II e nomeá-lo para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR TÉCNICO I, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 122/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, a senhora SUELAINÉ APARECIDA BERNARDES LACERDA do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE APOIO I, com lotação na Secretaria de Administração do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 123/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor RAFAEL ARCHANGELO GUEDES do cargo de livre nomeação e exo-

neração de COORDENADOR DE APOIO II – SERVIDOR EM FOCO e nomeá-lo para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE APOIO I, com lotação na Secretaria de Esportes do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 124/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar prorrogação pelo período de 06 (seis) meses da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal CAROLINA GONÇALVES GERBASSI, matrícula 153880, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 125/2025

Nomeia os membros da Comissão Técnica e Gestora da parceria da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 4.941/2018.

José Henriques prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 85, inciso II, “c” e, na forma de sua competência privativa de que tratam os incisos II e VII, do artigo 60, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda a Lei Federal nº 13.019 de 2014;

Resolve:

Art.1º – Nomear Comissão Técnica e a Gestora Municipal das parcerias, para a atuação nas análises e julgamento referente aos recursos do FIA - Fundo da Infância e adolescência que serão repassados as entidades de acordo com os Planos de Trabalho, bem como avaliação e monitoramento dos Termos de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de Cataguases e as seguintes instituições: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto “APAE em Ação”; Educandário Dom Silvério - Projeto “Arte e Ginga”; Instituto Francisca de Souza Peixoto - Projeto “Robótica Criativa”; Associação Cultural Capoeira me Chama - Projeto “Capoeira Me Chama” e Associação de Moradores dos Bairros Ibraim e Iracema - Projeto “Tibum”- na forma do art. 17 da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e art.2º inciso I do Decreto Municipal nº 4.941/2018, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

a)Wagner Lopes Rodrigues, Diretor da Proteção Social Especial;

b)Luciana Aparecida de Castro, Diretora da Proteção Social Básica;

c)Clarice Oliveira Leite Mendonça , Secretária de Desenvolvimento Social;

Art.2º - Nomear a Sra. Lenir Rodrigues Chagas Possani, como gestora municipal das parcerias.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

## **Secretaria de Educação** **Secretário: Júlio César de Oliveira Pereira**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001-SE/2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-SE/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A APAE CATAGUASES - CNPJ 18.963.546/0001-81, COM VISTAS À OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES CONFORME DEMANDA EXISTENTE, META DESCRITA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 23 E ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E A RESOLUÇÃO SME 02/2018.

DO OBJETO Parceria com recursos do Fundeb com instituição filantrópica especializada e autorizada à oferta da educação especial para o atendimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais residentes no Município de Cataguases conforme previsto na Lei nº 11.494/2007 e nos termos da Lei nº 13.019/2014.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Termo é de 23 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR O valor anual do repasse é de R\$344.300,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) divididos em 11 parcelas mensais no valor de R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente subvenção correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Público Municipal para o exercício de 2025, na dotação a seguir discriminada: Secretaria de Educação – Parcerias com instituições de educação especial - Ficha 632/1540 (3.3.50.43.00.00.00) - Subvenções sociais.

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Colaboração.

Cataguases, 23 de janeiro de 2025. José Henriques/Prefeito de Cataguases; Sirley Garcia Cardoso/Representante legal da APAE.Testemunhas: Julio Cesar de Oliveira Pereira/Secretário de Educação e Ana Maria Paixão de Resende/Diretora Escola Apae. Gestora da parceria: Luciana Margarete Mendes Rocha e Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação da parceria: PRESIDENTE: Julio Cesar de Oliveira Pereira MEMBROS: Cintia Marinho de Oliveira, Cristina Xavier de Souza Costa, Eliane Cristina Pereira de Medeiros, Ricardo Luiz Alves de Almeida. conforme Portaria nº 036/2025 publicada em 19 de janeiro de 2025.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada para atendimento na Educação Especial à população com necessidades educacionais especiais residentes no Município de Cataguases – MG, nos termos da Resolução SME nº 02/2018.

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

Considerando o contido nos artigos 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 9.396/96, a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 4.227/2015 (Plano Decenal Municipal de Educação); e

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 4.941/2018 que regulamentam o regime jurídico das parcerias entre as OSC , em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando o art. 23 e o art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução SME nº 02/2018, a Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas à educação, dado o prévio credenciamento de instituições pelo órgão gestor da política pública;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cataguases e a Secretaria Municipal de Educação, reconhecem os direitos da população estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146 de 06/07/2015), mas no ano de 2025, têm necessidade da parceria, posto que atualmente a mesma se faz imprescindível para cumprir em cooperação com o Núcleo de Apoio a Inclusão (NAI) e escolas de ensino regular, o direito de atendimento às necessidades educacionais especiais de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, residentes no Município;

Esclarece-se que todos os requisitos exigidos para habilitação através do chamamento público estão solicitados às instituições credenciadas visando compor a instrução do processo administrativo que culminará em Termos de Colaboração a serem firmados entre a Administração Pública e a Instituição.

Justifica-se a dispensa do Chamamento Público para formalização do Termo de Colaboração com a OSC credenciada, conforme publicação a ser encaminhada ao Jornal Oficial (Jornal Cataguases), uma vez que os serviços prestados são de ação contínua e ininterrupta.

Justifica-se ainda a dispensa uma vez que a entidade que atua no Município foi previamente credenciada conforme norma própria e apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter vínculo com o usuário e com a rede local de atendimento da Educação Especial.

Encaminhem-se os autos para medidas previstas no § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo todos

os atos serem publicados no Jornal Oficial do Município.

Será admitida a impugnação prevista no §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2104 por meio de protocolo específico nesta Secretaria Municipal de Educação no prazo legal.

Cataguases, 17 de janeiro de 2025.

Julio Cesar de Oliveira Pereira

Secretário Municipal de Educação/ Cataguases-MG.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 002-SE/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-SE/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATA-GUASES E O LAR ANA NERY - CNPJ 19.475.938/0001-96, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS IN-CLUINDO O TEMPO INTEGRAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES CONFORME DE-MANDA EXISTENTE, META DESCRITA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 23 E ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E A RESOLUÇÃO SME 02/2018.

DO OBJETO Parceria com recursos do Fundeb com instituição filantrópica especializada e autorizada à oferta de educação infantil para o atendimento de crianças de zero a cinco anos incluindo o tempo integral residen-tes no Município de Cataguases conforme previsto na Lei nº 11.494/2007 e nos termos da Lei nº 13.019/2014.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do Termo é de 23 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR O valor anual do repasse é de R\$325.292,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais) divididos em 11 parcelas mensais no valor de R\$29.572,00,00 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente subvenção correrão à conta de re-cursos específicos consignados no Orçamento Público Municipal para o exercício de 2025, na dotação a se-guir discriminada: Secretaria de Educação – Parcerias com instituições de educação infantil - Ficha 621/1540 (3.3.50.43.00.00.00.00) - Subvenções sociais.

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execu-ção deste Termo de Colaboração.

Cataguases, 23 de janeiro de 2025. José Henriques/Prefeito de Cataguases; Joselane Aparecida do Ama-ral/Representante legal do Lar Ana Nery (LAN).Testemunhas: Julio Cesar de Oliveira Pereira/Secretário de Educação e Murilo Matias/Diretora Escola Apae. Gestora da parceria: Luciana Margarete Mendes Rocha e Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação da parceria: PRESIDENTE: Julio Cesar de Oliveira Pereira MEMBROS: Cintia Marinho de Oliveira, Cristina Xavier de Souza Costa, Eliane Cristina Pereira de Medeiros, Ricardo Luiz Alves de Almeida, conforme Portaria nº 036/2025 publicada em 19 de janeiro de 2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com as Orga-nizações da Sociedade Civil (OSC) credenciadas para atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, às crianças de 0 a 5 (zero a cinco) anos, incluindo o tempo integral, residentes no Município de Cataguases – MG, nos termos da Resolução SME nº 02/2018.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Considerando o contido nos artigos 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 9.396/96, a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 4.227/2015 (Plano Decenal Municipal de Educação); e

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 4.941/2018 que regulamentam o regi-me jurídico das parcerias ente as OSC , em regime de mútua cooperação com a Administração Pública;

Considerando o art. 23 e o art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução SME nº 02/2018, a Adminis-tração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas à educa-ção, dado o prévio credenciamento de instituições pelo órgão gestor da política pública;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cataguases e a Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2025, têm necessidade de ampliar o número de crianças atendidas e que a instituição em tese (Lar Ana Nery) é imprescindível para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos na Educação infantil na região geográfica em que estão localizadas no Município, sobremaneira para a faixa etária de 0 a 2 anos, em tempo integral e dada a cessão de espaço para o funcionamento da unidade escolar E.M. Pequeno Príncipe;

Esclarece-se que todos os requisitos exigidos para habilitação através do chamamento público estão solici-tados às instituições credenciadas visando compor a instrução do processo administrativo que culminará em Termos de Colaboração a serem firmados entre a Administração Pública e a Instituição.

Justifica-se a dispensa do Chamamento Público para formalização do Termo de Colaboração com a OSC credenciada, conforme publicação a ser encaminhada ao Jornal Oficial (Jornal Cataguases), uma vez que os serviços prestados são de ação contínua e ininterrupta.

Justifica-se ainda a dispensa uma vez que a entidade que atua no Município foi previamente credenciada con-forme norma própria e apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem vínculos com os usuários e com a rede local de atendimento da Educação Infantil há varios anos.

Encaminhem-se os autos para medidas previstas no § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo todos os atos serem publicados no Jornal Oficial do Município.

Será admitida a impugnação prevista no §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2104 por meio de protocolo específico nesta Secretaria Municipal de Educação no prazo legal.

Cataguases, 17 de janeiro de 2025.

Julio Cesar de Oliveira Pereira

Secretário Municipal de Educação/ Cataguases-MG.

### Secretaria de Fazenda

#### Secretário: Tiago Rodrigues de Souza Reis

#### EXTRATO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2025

UASG 984305 - PE 90003

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de processamento de dados para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 13/02/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 1.930.469,53

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgo-vernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 29 de janeiro de 2025.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

UASG 984305 - PE 90004

Tipo: Maior desconto

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peça sobre a tabela de preço genuína da Fabricante/ Montadora (Peças e acessórios) da marca do veículo, ou originais de fábrica em atendimento a frota de veículos (TIPO MOTOCICLETA) de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 17/02/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 52.159,20

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgo-vernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 30 de janeiro de 2025

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

UASG 984305 - CP 90001

Tipo: Menor preço global

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Casa da Criança no Bairro Bela Vista no Município de Cataguases-MG.

Data de realização: 17/02/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 87.457,24

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: licitacaopmcataguases@gmail.com, no site da Pre-feitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 29 de janeiro de 2025.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024

UASG 984305 - PE 90095

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases-MG.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 a Pregoeira nomeada declara o processo frustrado tendo em vista a desclassificação das participantes do certame que não atenderam com a docu-mentação solicitada, sendo assim, o processo fica frustrado.

Cataguases, 29 de janeiro de 2025.

Janete Aparecida Garcia / Pregoeira do Município de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Pre-feito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 647/2023, Sr. Murilo de Paula Abrita, AUTORIZA, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da em-presa TERNARIO RECORDS & PUBLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.179.632/0001-20 para apresentação do bloco de carnaval “Carrossel de Emoções” em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do município no projeto “Estação da Folia”, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cataguases (MG), 28 de janeiro de 2025

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Pre-feito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 647/2023, Sr. Murilo de Paula Abrita, AUTORIZA, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empre-sa MAURICIO LIMA DA CUNHA 00660511690, inscrita no CNPJ sob o nº 48.169.777/0001-00 para apresentação do “Banda Salamandra” em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do município no projeto “Estação da Folia”, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Cataguases (MG), 28 de janeiro de 2025

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE ATAS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024						
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024						
Detentora da Ata: <b>ASIS DISTRIBUIDORA LTDA</b>						
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:						
Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
17	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/suco e refrigerante. Embalagem: caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	CX	916	TEU COPO	86,25	79.005,00
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café. Embalagem: caixa com 50 pacote de 100 unid.	CX	685	KERO COPO/ALTACOPPO	88,21	60.423,85
				TOTAL	139.428,85	
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de <b>12 (doze) meses</b> , a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:						
02.01 – GABINETE DE PREFEITO.						
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.						
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.						
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.						
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.						
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.						
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.						
02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.						
02.14 – CATRANS.						
02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.						
02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.						
02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES						
Cataguases, 20 de janeiro de 2025						
José Henriques/Prefeito de Cataguases						
Simone Martins Rodrigues Araujo/Empresária						
Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município						
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde						
Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura						
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos						
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação						
Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração						
Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social						
Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.						
Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes						
Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda						
Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete						
Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente						
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024						
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024						
Detentora da Ata: <b>CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA</b>						
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:						
Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
44	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, descartáveis, não estéreis, confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanhos P, M e G. Caixa com 100 unidades.	CX	1062	NUGARD	17,75	18.850,50
45	Luva TAM G – luva para limpeza comp.: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UND	282	MEDIX	1,63	459,66
46	Luva TAM M – luva para limpeza comp.: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UND	282	MEDIX	1,63	459,66
47	Luva TAM P – luva para limpeza comp.: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UND	260	MEDIX	1,63	423,80

53	Pano multuso para limpeza, tipo perflex, med. 58 x 33 cm, cor azul, pacote com 5 unidades cada.	PCT	2225	INOVEN	1,40	3.115,00
					TOTAL	23.308,62

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

- 02.01 – GABINETE DE PREFEITO.  
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.  
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.  
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
02.14 – CATRANS.  
02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.  
02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES

Cataguases, 20 de janeiro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Ana Paula Mendes/Empresária

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.

Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes

Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda

Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Detentora da Ata: **COMERCIAL VENER LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
24	Detergente líquido. Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8, 0%, PH=6, 0-9, 0, solução 1% p/ p, composição aromática neutro, acondicionado em bombona plástica, contendo 5 litros.	UND	2573	LUMINOSA	13,40	34.478,20
71	Sabão em pó 1 kg para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em caixa de 1 kg, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA.	UND	2424	FLASH	5,38	13.041,12
					TOTAL	47.519,32

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

- 02.01 – GABINETE DE PREFEITO.  
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.  
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.  
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
02.14 – CATRANS.  
02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.  
02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES

Cataguases, 20 de janeiro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Ernesto Francisco Guerra/Empresário

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.

Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes

Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda

Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Detentora da Ata: **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
33	Espuma de limpeza, indicada para limpeza, material: fibra sintética, formato retangular, alta abrasividade, aplicação em utensílios domésticos, espuma de poliuretano, macia.	UND	5014	DLH	0,54	2.707,56
					TOTAL	2.707,56

1.1 Quantitativo mínimo previsto de cada item conforme Art. 28 §2º do Decreto Municipal 5.805/2023: 1 und

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

- 02.01 – GABINETE DE PREFEITO.  
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.  
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.  
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
02.14 – CATRANS.  
02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.  
02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES

Cataguases, 20 de janeiro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Ligiane Paula Giacometti Izuki Haiduki/Empresária

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.

Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes

Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda

Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Detentora da Ata: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	Água sanitária. Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, etc. Embalagem: frasco com 2,000 ml.	UND	800	LUMI	3,99	3.192,00
3	Alcool gel 70%, 500 ml. Material: álcool etílico hidratado 80 INPM, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no ministério da saúde.	UND	1300	DRAGOGO	4,53	5.889,00
4	Alcool gel 70%, embalagem de 5.000 ml, Alcool etílico hidratado 80 INPM, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no ministério da saúde. Embalagem: frasco com 5.000 ml.	UND	779	DRAGOGO	35,30	27.498,70
5	Algodão em bolas, 100% puro, hidrófilo, produto não estéril, pacote de 100 gr.	PCT	200	NATHY	3,59	718,00
6	Amaciante 2 Litros, produto de aspecto líquido viscoso concentrado, perfumado, frasco de 2 litros a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, nº do lote, validade e nº de registro no ministério da saúde.	UND	200	LUMI	3,26	652,00
11	Cera líquida 750 ml, auto brilho, cor incolor leitosa, ingredientes ativos: dispersão, estireno, acrílica metalizada e solução de resina fumária. Composição: emulsão de polietileno, solvente, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, fragrância e água. Embalagem: frasco com 750 ml, tipo brilho fácil.	UND	771	LUMIWAX	3,80	2.929,80
13	Cloro líquido hipoclorito de sódio, mínimo 3%, frasco com 2 litros.	UND	1600	LUMI	4,09	6.544,00
14	Cloro líquido hipoclorito de sódio, mínimo 3%, frasco com 5.000 ml.	UND	2676	LUMI	7,25	19.401,00
16	Condicionador infantil com fórmula dermatológica e oftalmologicamente testada, ingredientes suaves, embalagem de 200 ml.	UND	100	MEGA AROMA	5,10	510,00
20	Creme para hidratar cabelo, para aplicação em todos os tipos de cabelo, embalagem 1 kg, acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação e validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	UND	50	KANECHON	8,69	434,50
21	Desinfetante líquido. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 litros, PORT. 15/88, DO MS.	UND	2921	HIPER LUMI	7,24	21.148,04
22	Desinfetante líquido. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, acondicionado em embalagem plástica contendo 2 litros, PORT. 15/88, DO MS.	UND	3000	BIO LUMI	2,96	8.880,00
23	Detergente líquido, embalagem de 500 ml, componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante, fragrância e água. Acondicionado em embalagem contendo as informações do produto.	UND	2312	LUMI	1,37	3.167,44
25	Dispenser para papel toalha para interfolhas 2 ou 3 dobras com exclusivo sistema interno que garante a eficiência na saída do papel, permitindo a saída "folha por folha" evitando desperdício, abastecimento fácil e prático, abastecimento fácil e prático com abertura inteligente e segura que dispensa chave, cor branca dimensões mínimas: altura: 29 cm, largura: 27 cm, profundidade: 16 cm.	UND	215	NOBRE	22,95	4.934,25
26	Dispenser para sabonete e álcool líquido, confeccionado em polipropileno, super resistente. Possui visor frontal para indicar o nível do produto, facilitando a reposição. Acompanha reservatório com tampa. Capacidade: 800 ml e botão para abertura manual.	UND	155	NOBRE	24,00	3.720,00
35	Fósforo, contendo no mínimo 40 palitos. Pacote contendo 10 caixas, material com o selo do INMETRO.	CX	133	GABOARDI	2,91	387,03
36	Guardanapo de papel, material: celulose, largura 22 cm, comprimento 24 cm, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com	PCT	666	BRASIPPEL	0,97	646,02

	50 unidades.					
37	Lã de aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos, pacote de 60 gr com 08 unidades. Fardo com 14 pacotes.	FARDO	631	QLUSTRO	31,92	20.141,52
38	Limpa alumínio, produto químico utilizado para dar brilho em painéis e vários outros utensílios de alumínio. Embalagem de 500 ml, original do fabricante, contendo informações do produto.	UND	420	LUMI	2,45	1.029,00
42	Loção hidratante corporal infantil. Fragrância suave, acondicionado em embalagem original do fabricante. 400 ml.	UND	100	SKALA	4,96	496,00
43	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem.	UND	277	WORKER	3,15	872,55
49	Multiuso limpador de uso doméstico, mistura concentrada indicada para limpeza pesada e desengordurante. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identidade procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	565	LUMI	2,20	1.243,00
52	Pano de prato medidas mínimas: 42 cm x 65 cm, material: 100% algodão, estampas sortidas.	UND	856	ART	2,39	2.045,84
54	Papel higiênico, de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30m x 10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celulósicas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0 cm, conforme as normas do Inmetro, Inpi e n.b.r. Embalagem fardos com boa visibilidade contendo 64 rolos, com 30 m cada rolo, embalagem 16x4 e serviço de atendimento ao consumidor.	FARDO	1620	BELIGRIFF	59,22	95.936,40
67	Rolo (bobina) de saco plástico picotado 20 cm x 30, capacidade aproximada de 2 kg, cm com 500 unidades.	RL	73	H.HOLL	11,55	843,15
70	Sabão em barra de 200 g (coco) contendo 1 unidade na embalagem.	UND	350	ESPUMIL	1,70	595,00
73	Sabão em pó 500 gr para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em caixa de 500g, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA.	UND	872	ARCO	3,60	3.139,20
74	Sabonete líquido, sabonete líquido concentrado, aspecto físico: líquido viscoso transparente, odor: erva doce, (ph entre 7,0 a 8,0) diluição mínima de 1:15, comum para higiene das mãos, bombona com 5 litros.	UND	1853	LUMI	10,10	18.715,30
75	Sabonete líquido, rótulo com informações sobre o produto e fabricante, acondicionado em embalagem de 2 litros original do fabricante.	UND	1100	LUMI	4,20	4.620,00
88	Saponáceo em pasta rosa para limpeza indicado para limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação: branqueador, desengrante, desengordurante e de polimento. Composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo. Acondicionado em embalagem de 500 g, original do fabricante, contendo informações do produto.	UND	333	CRISTAL	4,85	1.615,05
89	Saponáceo em pó, frasco plástico de 300 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	10044	SANY	3,65	36.660,60
93	Vassoura de cerdas sintéticas, contendo base de 40 cm em madeira com cerdas sintéticas. Cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20 cm.	UND	210	SÃO JOÃO	17,64	3.704,40
96	Vassoura piaçava de nº 4 a nº 5 tipo leque, cabo de madeira, material das cerdas: piaçava, comprimento mínimo da cepa: 20 cm, capa folha flange.	UND	1694	MARY	9,35	15.838,90
97	Vassourão, vassoura piaçava, cabo de madeira, indicada para gari. 40 cm.	UND	5	SÃO JOÃO	18,95	94,75
					TOTAL	318.242,44

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: 02.01 – GABINETE DE PREFEITO.

- 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.  
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.  
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
02.14 – CATRANS.  
02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.  
02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES

Cataguases, 20 de janeiro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Adriano da Silva/Empresário

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.

Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes

Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda

Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Detentora da Ata: **PABLO LUIS MARTINS**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
9	Balde pequeno, material plástico, material alça arame galvanizado, sem tampa capacidade 12 litros.	UND	708	RISCHIOTO	17,32	12.262,56
31	Escova sanitária fabricada em plástico, cerdas flexíveis, com suporte.	UND	184	HARACEM		

72	Sabão em pó 5 kg para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinérgica, branqueador físico e corante; biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em caixa de 5 kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	UND	351	FLASH	18,67	6.553,17
77	Sabonete sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 gr, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	2646	MARLUCE	0,85	2.249,10
					TOTAL	17.845,87

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

02.01 – GABINETE DE PREFEITO.  
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.  
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.  
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
02.14 – CATRANS.  
02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.  
02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES

Cataguases, 20 de janeiro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases  
Cleuine Nunes de Queiroz/Empresária  
Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município  
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde  
Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura  
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos  
Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação  
Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração  
Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social  
Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.  
Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes  
Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda  
Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete  
Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente  
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Detentora da Ata: **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
2	Água sanitária. Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, etc. Embalagem: frasco com 5.000 ml.	UND	2309	CLEANNER DO BRASIL	7,50	17.317,50
					TOTAL	17.317,50

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

02.01 – GABINETE DE PREFEITO.  
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.  
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.  
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

02.14 – CATRANS.

02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.

02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES

Cataguases, 20 de janeiro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Juvenil Pereira Acoroni/Empresário

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.

Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes

Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda

Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Detentora da Ata: **WORD COMÉRCIO ARMARINHO LTDA**

**OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
7	Baldé grande, com capacidade para 40 litros confeccionado em material plástico resistente, com tampa e alça.	UND	60	ANTARES	35,60	2.136,00
10	Baldé plástico, material plástico, material da alça: arame galvanizado, sem tampa capacidade de 8 litros.	UND	55	ARQPLAST	6,10	335,50
12	Cesto de lixo pequeno, sem tampa, telado, com capacidade para 10 litros.	UND	53	PLASLIDER	3,50	185,50
27	Ebulidor tipo mergulhão, resistência blindada em tubo de alumínio, rabicho de ligação compatível com a potência, cabo contrachoque, 127 volts, potência de 900 w a 1.000 w.	UND	19	IMC	27,60	524,40
30	Escova de unha material do corpo em plástico polipropileno e cerdas em náilon branca, monoface aproximadamente 4,5 cm L x 9,5 cm C x 2,5 cm A com cerdas de nylon.	UND	200	CLINK	3,10	620,00
34	Flaneta para limpeza - flaneta para limpeza, medidas mínimas de 40 x 60 cm, cor predominante laranja, com costura nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem que permita a visibilidade do produto, com informações do fabricante.	UND	6266	NOVA	1,80	11.278,80
40	Lixeira plástica 30 litros, com pedal (acionamento da tampa por pedal), cor branca.	UND	327	ARQPLAST	52,00	17.004,00
41	Lixeira plástica, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), cor branca.	UND	57	MARBEL	22,30	1.271,10

48	Mangueira para jardim trançada 10 metros rolo de mangueira cristal trançada, pvc, espessura da parede de 1,8 mm para jardim com 10 metros. Indicada para condução de água fria na limpeza e irrigação em jardim. Pronta para uso, acompanha a conexão da torneira e esguicho plástico reto.	UND	42	ACQUALFLEX	28,90	1.213,80
57	Prendedor de roupa plástico polietileno com mola em metal de alta pressão. Pacote com 12 unidades.	PCT	10	CARLA	2,79	27,90
59	Rodo com cabo de madeira revestido, base de madeira, comprimento da base de 40 cm, cor do suporte e cabo: natural, quantidade de borrachas: 1, características adicionais: madeira cabo e suporte isento de nós.	UND	3	CARLA	8,69	26,07
62	Rodo com cabo de madeira, comprimento da base (suporte): 60 cm, suporte plástico, cabo de madeira, quantidade de borrachas: 2, características adicionais: madeira cabo isento de nós.	UND	900	CARLA	10,90	9.810,00
63	Rodo com cabo de madeira revestido, suporte de plástico, comprimento da base de 40 cm com 01 borracha.	UND	15	CARLA	7,20	108,00
66	Rodo passa cera, base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes, espuma grampeado 30 cm, fácil aplicação e pronto uso, acompanha cabo de madeira tradicional com 125 cm. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.	UND	45	CARLA	7,99	359,55

90	Saquinhos para sacolé, saquinhos plásticos, dimensões entre 5 x 23 a 6 x 24 cm, embalagem contendo 1.000 unidades.	PCT	200	AD	19,50	3.900,00
91	Toalha de papel, super absorção embalagem contendo 2 rolos com 200 folhas duplas de papel toalha multipicotes, medidas de 19 x 20,8 cm a 19 x 22 cm.	PCT	829	BELICHEF	9,50	7.875,50
95	Vassoura piaçava com cabo, indicado para limpeza de vasos sanitários.	UND	98	ATUAL	4,10	401,80
					TOTAL	57.077,92

**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será previsto e indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

02.01 – GABINETE DE PREFEITO.  
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
02.03 – PROCURADORIA MUNICIPAL.  
02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA.  
02.07 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
02.11 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
02.13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.  
02.14 – CATRANS.  
02.15 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
02.16 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO INSTITUCIONAL.  
02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES

Cataguases, 20 de janeiro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Mariília do Rosário de Freitas Ivo/Empresária

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura

José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos

Júlio César de Oliveira Pereira/Sec. de Educação

Emília de Sousa Menta/Sec. de Administração

Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social

Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.

Daniel Maciel da Silva/Sec. de Esportes

Tiago Rodrigues de Souza Reis/Sec. de Fazenda

Humberto Henriques V. Filho/Chefe de Gabinete

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Lucas Brandão Siqueira

#### EXTRATO DE ADITIVOS

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 010/2024 e reajuste contratual conforme memorando da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nº 336/2024, memorando nº 006/2025 da Secretaria de Desenv. Social e ofício nº 011/2025 do Gabinete e em consonância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de 8.666/93.

**DO VALOR E REAJUSTE** O valor global do presente termo é de R\$ 5.505,68 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no Fundo Municipal de Saúde compatíveis com o ano vigente, a saber:

Item 2: Gabinete (Conselho Tutelar) - Gestão do Conselho Tutelar - ficha 46 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Item 5: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Manutenção Administrativa - ficha 818 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos

Item 6: Gabinete do Prefeito - Manutenção Administrativa - ficha 12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Item 8 e 9: Secretaria de Desenvolvimento Social - ficha 253 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 24 de janeiro de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Marcelo Wais/Empresário

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Emília S. Menta / Sec. de Administração

Clarice Oliveira Leite Mendonça / Secretária M. de Desenv. Social

Rafael Resende Nogueira / Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ 61.074.1750001-38, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 011/2024 conforme ofício nº 011/2025 do Gabinete e em consonância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de 8.666/93.

**DO VALOR** O valor global do presente termo é de R\$ 1.611,00 (um mil e seiscentos e onze reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no Fundo Municipal de Saúde compatíveis com o ano vigente, a saber: Item 4: Gabinete do Prefeito - Gestão da Defesa Civil - ficha 36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 24 de janeiro de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Alexandre Ponciano Serra / Empresário

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

Emília S. Menta / Sec. de Administração

Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E SEGUROS SURA S.A. CNPJ/Nº 33.065.699/0001-27, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

**DO OBJETO** O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 012/2024 e reajuste contratual conforme memorando da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nº 337/2024 e memorando da Secretaria de Serviços Urbanos nº 010/2025 e supressão do item 7, em consonância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de 8.666/93.

**DO VALOR E REAJUSTE**

3.1 O valor global do presente termo é de R\$ 7.382,78 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

3.2 Reajuste contratual pelo índice IPCA de 4,75%

**DA SUPRESSÃO** Fica suprimido o item 07 abaixo do Contrato Administrativo nº 012/2024, tendo em vista que a secretaria não teve interesse pela renovação.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações próprias compatíveis com o ano vigente, a saber:

Item 1 e 10: Secretaria de Serviços Urbanos - Gestão do Setor de Oficina e Transporte - ficha 773 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item 3: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Manutenção Administrativa - ficha 818 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 28 de janeiro de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Ana Paula Araújo Santana / Seguros Sura S/A

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município

José de Alencar Pinto Farage / Secretário M. de Serv. Urbanos

Rafael Resende Nogueira / Sec. M. de Agric. E Meio Ambiente

Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 CONTRATO DE OBRAS Nº 008/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 43.335.683/0001-40, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDE PLUVIAL NA RUA MARINA MACHADO NOVAIS NO BAIRRO SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

**DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços referente ao Contrato Administrativo nº 062/2024 conforme justificativa informada no Ofício SO 018/2025 da Secretaria de Obras e em concordância com o parecer jurídico.

**DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo terá vigência por 04 (quatro) meses iniciando a contagem a partir de 29 de janeiro de 2025 e término em 22 de março de 2025 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021 e interesse da Administração Pública.

**DO VALOR DE ACRÉSCIMO** O termo aditivo acresce o valor de R\$ 27.074,53 (vinte e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa desta solicitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Obras - Pavimentação Calçamento e Drenagens - Obras e instalações - ficha 733 - Recurso 1.500.000.0000.000

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 29 de janeiro de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Tarcísio Duarte Ladeira / Representante

Alcino Rodrigues Carvalho/Pro

# Prefeitura amplia serviços de poda das árvores e de manutenção das redes pluviais



Nos últimos dias, uma equipe de Serviços Urbanos vem realizando poda de árvores na região central e em áreas que exigem maior intervenção para preservar a saúde das árvores, garantir a segurança das pessoas e cuidar da nossa estética urbana. A poda vem sendo realizada de forma estratégica, sendo o Centro da cidade trabalhado especialmente aos finais de semana, nos horários com menor circulação de pedestres e menor fluxo de veículos.

Outro avanço importante nos serviços de poda tem sido o uso do chamado picador de galhos. Este equipamento traz agilidade e eficiência ao trabalho, permitindo que os galhos sejam triturados e removidos imediatamente, o que resulta em ruas mais limpas e seguras. Além disso, o material triturado pode ser reaproveitado de diversas formas, contribuindo para práticas mais sustentáveis e diminuindo o impacto ambiental.

Em outra frente de trabalho, seguem os serviços de manutenção ou mesmo de ampliação de redes pluviais em diversos pontos da cidade. Recentemente, uma equipe de Serviços Urbanos instalou na Rua Expedito Liberato, no Bairro Ana Carrara, uma nova rede de captação de águas. A benfeitoria atende a reivindicação dos moradores do local que, por muitos anos, conviviam com os transtornos dos alagamentos e o avanço de um processo erosivo provocados pelas chuvas torrenciais. O novo manilhamento possui 17 metros de extensão por 60 centímetros de espessura, o que amplia a capacidade de vazão das enxurradas. *(Foto abaixo)*



*Na foto acima, outro importante serviço de substituição de rede pluvial recentemente realizado no Cafetal, região do Bairro Menezes*

## SAÚDE

### Profissionais de Saúde recebem capacitação sobre manejo clínico das arboviroses

Nos dias 28 e 29 de janeiro, aconteceu no auditório da Faculdade Sudamérica uma capacitação sobre manejo clínico das arboviroses, ministrada pelo médico da Atenção Básica, Joseph Freire. O evento foi organizado pela Coordenação de Vigilância em Saúde, sob liderança da enfermeira Amanda Souza, e reuniu profissionais da área da saúde para aprimorar os conhecimentos sobre o atendimento e controle de doenças como dengue, chikungunya e zika vírus.

Durante a capacitação, o médico palestrante destacou a importância de um atendimento ágil e eficaz para reduzir complicações e salvar vidas. “Estamos em um período crítico do ano, quando as chuvas favorecem a proliferação do *Aedes aegypti*, transmissor das arboviroses. O conhecimento atualizado sobre manejo clínico é essencial para garantir um atendimento adequado e evitar agravamentos dos casos”, destacou.

A enfermeira Amanda Souza, coordenadora da Vigilância em Saúde, também enfatizou a relevância da capacitação, especialmente diante do alto índice do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado recentemente e que apontou risco elevado de infestação



no município. “Nosso objetivo é capacitar os profissionais para que possam atuar de forma eficaz na prevenção, diagnóstico e tratamento das arboviroses, reduzindo o impacto dessas doenças na população”, afirmou.

O treinamento contou com orientações sobre diagnóstico precoce, condutas clínicas e estratégias de prevenção e controle do mosquito transmissor. A iniciativa faz parte das ações contínuas da Vigilância em Saúde para reforçar a atuação dos profissionais da atenção básica diante do aumento sazonal das arboviroses e proteger a comunidade contra surtos dessas doenças.